



PROJETO DE LEI Nº 73 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1697</u>	HORA: <u>09:02</u>
DATA: <u>30 MAIO 2023</u>	
Carimbo / Assinatura	

Autoriza o Executivo a incluir como atividade extracurricular o ensino de noções básicas sobre robótica aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Gurupi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a presente lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a incluir como atividade extracurricular o Ensino de Noções Básicas sobre robótica aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Gurupi.

Art. 2º O ensino de noções básicas de robótica, como atividade extracurricular, poderá ser ofertado pelas unidades municipais de ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações, orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176
Assinado de forma digital por
MATHEUS MONTEIRO DA
SILVA:04842534176
Dados: 2023.05.29 10:31:43
-03'00'
MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo a incluir como atividade extracurricular o ensino de noções básicas sobre robótica aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Gurupi.

Há diversas justificativas importantes para o projeto de lei que inclui o ensino de noções básicas sobre robótica como atividade extracurricular na Rede Municipal de Ensino. Algumas delas são:

Preparativo para o futuro: A robótica é uma área em constante crescimento e desenvolvimento, com inúmeras aplicações no mundo real. Ao ensinar noções básicas sobre robótica aos alunos, estamos ajudando-os a se preparar para um futuro em que a tecnologia robótica desempenhará um papel cada vez mais importante em diversas áreas. Falar de mudanças da última década é falar da Indústria 4.0, ou a quarta revolução industrial, tomada pela digitalização, conectividade, internet das coisas e máquinas ensinadas a pensar;

Formação de cidadãos críticos e conscientes: Ao ensinar robótica aos alunos, também estamos contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de compreender e utilizar a tecnologia de forma ética e responsável tornando um questionador constante das informações que lhe são apresentadas a todo momento. Isso é fundamental em um mundo cada vez mais conectado dependente da tecnologia.

Esclarecidas e justificadas as razões e motivos que alicerçam a presente proposição legislativa, almejo e espero seja ela apreciada e aprovada pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 29 de maio de 2023.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.05.29
10:32:13 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-CIDADANIA